



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA Nº 6.292/2021

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo-MG no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 1.784 de 29 de outubro de 2015 e artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.284 de 29 de outubro de 2015, que habilita o Prefeito a designar o membro da COMPDEC, pela presente,

Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

Sr. **ELIEDSON BARROS VIANA**, Coordenador Executivo,

Sra. **VALÉRIA MENDES FIDÉLIS LISBOA**, Secretária Administrativa;

Sr. **SEBASTIÃO RINALDO NASCIMENTO**, Diretor do Setor Operacional;

Sr. **GABRIEL ADAUTO SILVA FERREIRA**, Diretor do Setor Técnico.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Amparo-MG, 05 de agosto de 2021



Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

